

LEI Nº 1.211, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Projeto de Lei nº 010 de 04 de junho 2018

Autoria do Poder Legislativo Municipal

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO – VIELA
DURVALINO VIEIRA DE MORAES”.**

ARY ANTONIO DESPEZZIO CINTRA, Prefeito do Município de São Lourenço da Serra, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Durvalino Vieira de Moraes, Bairro Congonhal, o logradouro existente com 440 metros de extensão e 6 metros de largura, com início na Estrada Fernando Vieira de Moraes no trecho que compreende o Município de São Lourenço da Serra (próximo da Divisa entre os Municípios de São Lourenço da Serra e Embu-Guaçu) e término em terras particulares.

Art. 2º - A Administração Pública Municipal usará de seu poder regulamentar para plena execução desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

São Lourenço da Serra, 06 de junho de 2018

Ary Antonio Despezzio Cintra
Prefeito Municipal

Registrada, fixada e publicada nesta data no Departamento de Administração.